



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 029, de 15 de julho de 2021.

Dispõe sobre o Registro da Inscrição de Programa de Aprendizagem em formação técnico-profissional (Jovem Aprendiz) da Entidade RENAPSI no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

Considerando que a documentação da Entidade RENAPSI está em conformidade com a Resolução nº 005, de 23 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR em reunião ordinária realizada no dia 15 de julho do corrente ano, o pedido de Inscrição de Programa de Aprendizagem em formação técnico-profissional (Jovem Aprendiz) para a Entidade RENAPSI no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul, recebendo o número de registro nº 001/2021.

Art. 2º - O prazo de validade da Inscrição do Programa é de dois anos a contar do ano da emissão desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Priscila Aparecida Gomes
Presidente do CMDCA

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____